

LEI Nº 1.467, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Modifica o Plano Plurianual – PPA, cria Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento de 2016 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA no Programa abaixo transcrito por crédito especial e anulação de dotação no orçamento de 2016:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610054 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR, FUNDAMENTAL E SUPERIOR

123610054.2057 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 3390.91.00.15 - Sentença Judicial <u>R\$235.000,00</u>

TOTAL DOS CRÉDITOS...... R\$235.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, da anulação oriunda de dotação orçamentária nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, advindos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo transcrita :

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610054 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR, FUNDAMENTAL E SUPERIOR

123610054.2057 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3190.04.00.15 - Contratação por Tempo Determinado <u>R\$235.000,00</u>

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... R\$235.000,00

Artigo3º - Esta Lei entra em vigor a na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, em 25 de maio de 2016.

Luiz Carlos Fernandes Fratani Prefeito